RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 09/2019
Autor: Vereador (a) Alexandre Aleluia
Ementa: "Revoga a Lei nº 4.765/1993."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 e, especialmente, art. 81 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 178 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópia do dispositivo legal citado no presente projeto.
- A proposta busca a revogação da Lei 4.735/1993, cuja ementa preconiza "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar acordo de irmandade entre a Cidade do Salvador e Havana, Capital de Cuba".

Sala das Comissões, em 12 de fevereiro de 2019.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa